



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 451/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4700/2017
Assunto: Indicação nº 0367 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, adoção de providências visando a liberação de recursos financeiros para o Setor de Segurança do Trabalho no Município de Piraju.

São Paulo, 10 de Maio de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1096/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 367/2017.


Referência: Prot. Geral GS nº 4700/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata de Indicação nº 367, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, ao Governador do Estado, pleiteando a liberação de recursos financeiros para aquisição de um veículo para o setor de segurança do trabalho no Município Pirajú.

Cumpra esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Polícia Militar, por possuir Unidade Orçamentária (UO/PM), recebe recursos de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda e este é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio, à Unidade Gestora Executora (UGE) da Diretoria de Logística, a qual incumbe processar o definido no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO), no que se refere à aquisição de viaturas.

Dessa forma, após processada a aquisição, as viaturas da Polícia Militar do Estado de São Paulo são distribuídas às Organizações Policial-Militares (OPM) que atuam em cada município do Estado, conforme critérios técnicos anteriormente estabelecidos, entre eles as defasagens e idade da frota, não havendo, assim, possibilidade de destinação exclusiva de recursos financeiros a uma determinada urbe.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8374962/17

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."